



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 157/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2 à 2
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE/2023	3 à 3
EDITAIS FUSAM	4 à 4
RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023	5 à 5
TERMO ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	6 à 6
LEI Nº 6104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023	7 à 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada De Preços Nº 016/2023 – Processo Nº 8043/2023.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obras de Drenagem Urbana.

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br—link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/tomada-de-precos>, local da sessão pública: Paço Municipal. Recebimento dos Envelopes até: 06/10/2023, às 09h00min. Abertura da sessão 30 minutos após encerramento do recebimento dos envelopes. Informações: Fone (12) 3654-6692.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE/2023

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA torna público que realizará **Audiência Pública** em atendimento ao Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no próximo **dia 25/09/2023**, a partir das **18:00 horas**, na **Câmara Municipal de Caçapava**, sito à Praça da Bandeira nº 151, quando fará a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao **2º Quadrimestre/2023**. A audiência será transmitida no site oficial da Câmara Municipal (www.camaracacapava.sp.gov.br)

Caçapava, 20 de setembro de 2023

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****EDITAL DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

Processo nº. 205/2023 - Pregão Presencial nº. 051/2023 – SRP nº 045/2023 - Objeto – Registro de Preços para Aquisição de Serviço de Fornecimento de Refeições á Pacientes e Acompanhantes, Funcionários e Corpo Clínico, Conforto Médico e Dietas da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, conforme Anexo I – Especificação Detalhada do Objeto - Abertura dos Envelopes: 05/10/2023 às 09h30min. - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 20/09/2023. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da FUSAM.

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,

Julgamento de Impugnação

Por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação** e em conformidade com a **Presidente da Fusam** – Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias comunica a **Procedência Parcial da Impugnação** interposta pela empresa **SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda** e a **Improcedência da Impugnação** interposta pela empresa **3S Soluções Médicas S/A**, referente ao edital do **Processo nº. 185/2023 - Pregão Eletrônico nº. 003/2023 - Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM**, assim reagendando a abertura da sessão para o dia **04/10/2023 às 09h30min com alteração de edital**. - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br. Caçapava, 20/09/2023.

**RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**Caçapava - Edição nº 157, 20 de
Setembro de 2023**RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria 40/GAB de 11 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 20 de setembro de 2023 a análise do recurso apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público nº 03/2023. A ata com o resultado final encontram-se disponível no site www.cacapava.sp.gov.br.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo Nº 40 /2023

Contrato nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: AA LOPES MARQUES GÁS ME

CNPJ: 03.899.112/0001-14,

Objeto: Aquisição de água mineral

Vlr estimado.: R\$1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais)

Class. Recursos: 01.122.7007.2258 33.90.30.99

Prazo: 14/09/2023 a 08/02/2024

Data de Assinatura: 14/09/2023

LEI Nº 6104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 83/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Inclui no calendário oficial do município de Caçapava "Setembro Verde", dedicado à inclusão social de pessoas com deficiência.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6104

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Caçapava "Setembro Verde", dedicado à inclusão social de pessoas com deficiência, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º O planejamento das comemorações observará o "Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência", que foi instituído em 1982 por movimentos sociais, os quais reivindicavam os direitos dessa população, sendo oficializado em 2005, por meio da Lei nº 11.133/2005.

Art. 3º O mês "Setembro Verde" tem como objetivo promover políticas públicas, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social, tornando visível a luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal